



PROCESSO 01/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Morrinhos do Sul - Poder Legislativo Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 01/2026, Dispensa nº 01/2026, o Senhor Presidente João Batista Carlos Silva reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa JOCELI LOPES ROLDÃO – ME, CNPJ Nº 10.565.849/0001-66, para o seguinte objeto: Serviço de publicação de atos institucionais em jornal, de caráter informativo, educativo, orientação social, e de obrigação Legal, do Poder Legislativo Municipal de Morrinhos do Sul, no valor de R\$ 8,50 por centímetro/coluna.

Morrinhos do Sul, 02 de fevereiro de 2026


JOÃO BATISTA CARLOS SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

